



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.789, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a gestão 2025/2029, conforme a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Simone Freire -Matrícula: 54.317;

Suplente: Ianca de Alencar Leite Pessoa -Matrícula: 50.701.

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: Marluce Reis de Sousa - RG: 38.220.157-7;

Suplente: Márcio Correa Felipe - RG: 08.463.667-9;

Titular: Rosa Diniz da Cruz - RG: 33.935.235-2;

Suplente: Sirlei Aparecida de Oliveira Gonçalves - RG: 19.845.508-2.

III - REPRESENTANTES DE DISCENTES:

Titular: Osmário Aguiar Santos - RG: 24.809.794-5;

Suplente: Valdinei de Oliveira - RG: 58.892.235-3;

Titular: Maria das Graças Farias - RG: 2.124.025-7;

Suplente: Nilton Lima Pereira RG - 62.323.741-6.

IV - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Patrícia de Lima Nascimento Cortes de Souza - RG: 54.825.116-2;

Suplente: Solange Soares Ramos - RG: 13.861.487-8;

Titular: Catharine Rodrigues Belau - RG:52.859.472-2;

Suplente: Adriane Purificação da Silva - RG: 60.788.233-5.

V - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: Noelsi Nacaratto Júnior - RG: 6.726.422-0;

Suplente: Arlete Barreto da Cruz Anastácio - RG: 17.880.595-6;

Titular: Sandro Araújo Campos - RG: 37.029.048-3;

Suplente: Maria Angelina dos Santos Silva - RG: 13.349.280-1.



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Art. 2º Fica nomeado como Presidente do Conselho de Alimentação Escolar o senhor Sandro Araújo Campos, RG: 37.029.048-3 e como Vice-Presidente a senhora Patrícia de Lima Nascimento Cortes de Souza, RG: 54.825.116-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos